

ATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, 121 e 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 148096/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 18.01.2018, ao menor Valdemar Freitas dos Santos Neto, representado legalmente pela Sra. Francielly Santana Lima, RG n.º 4832012 DGPC/GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manuel Divino Lima, ocorrido em 18.01.2018, transferido para inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4edd556f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar